

PLANILHA DE FÉRIAS 2015 - DOCENTES

As férias dos docentes deverão ser agendadas de acordo com o Calendário Escolar, seguindo as instruções da Portaria nº 2791 de 08/12/2010.

SIAPE:

CAMPUS/LOTAÇÃO:

NOME:

PRIMEIRO PERÍODO

TOTAL DE DIAS _____

INÍCIO: _____ / _____ / _____

TÉRMINO: _____ / _____ / _____

DESEJA RECEBER ANTECIPAÇÃO DO SALÁRIO DE FÉRIAS NO PRIMEIRO PERÍODO?

() SIM

() NÃO

SEGUNDO PERÍODO

TOTAL DE DIAS _____

INÍCIO: _____ / _____ / _____

TÉRMINO: _____ / _____ / _____

DESEJA RECEBER ANTECIPAÇÃO DO SALÁRIO DE FÉRIAS NO SEGUNDO PERÍODO?

() SIM

() NÃO

GRATIFICAÇÃO NATALINA

Deseja receber a antecipação da primeira parcela da gratificação natalina no seu período de férias agendado para o primeiro semestre?

() SIM

() NÃO

Assinatura do Servidor:

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata:

OBSERVAÇÕES:

O primeiro período aquisitivo de férias somente poderá ser usufruído após completados 12 (doze) meses de efetivo exercício;

A antecipação salarial sempre será descontada no mês subsequente as férias;

A antecipação da GRATIFICAÇÃO NATALINA só poderá ser solicitada para os períodos de Janeiro a Maio, pois é automaticamente paga na folha de Junho.

Esta planilha deverá ser entregue na CGP do Campus de lotação do servidor